



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 900 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 621, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Institui comissão de avaliação de atividades complementares para o curso de Bacharelado em Agronomia no *campus* Pinheiral, no âmbito do IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23276.000490/2024-95, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de atividades complementares para o curso de Bacharelado em Agronomia, no âmbito do *campus* Pinheiral do IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá validade de 1 ano (um ano) a partir da emissão desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 16/08/2024 16:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **900**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **9897305dc6**